



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 053/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.001173-3,

DISPENSA, a contar de 02 de março de 2026, o Soldado IDALCI SILVA DE OLIVEIRA, Id. Func. 2913747, de exercer a Função Gratificada de Assistente IV, padrão PJ-07, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 15.945, de 02 de janeiro de 2023, por motivo de retorno ao órgão de origem.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.089, de 03 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).